



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Ata N° 17/2022 - CONSUNI (10.17)

N° do Protocolo: 23205.039914/2022-83

Chapecó-SC, 30 de novembro de 2022.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta e seis minutos através de videoconferência pela plataforma Cisco *Webex Meetings*, foi realizada a 9ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Reitor Marcelo Recktenvald. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Gismael Francisco Perin (Vice-Reitor); Jeferson Saccol Ferreira (Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis ? CGAE) e Patricia Romagnolli (Presidente da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura ? CPPGEC). Diretores de **Campi:** *Luís Fernando Santos Corrêa da Silva (Direção Campus Erechim); Martinho Machado Junior (Direção Campus Laranjeiras do Sul); Marcos Antônio Beal (Direção Campus Realeza)*. Representantes Docentes: Rosemar Ayres dos Santos, Ana Cecília Teixeira Gonçalves e Anderson Spohr Nedel (Docentes *Campus Cerro Largo*); Iône Inês Pinsson Slongo, Elsie José Corá, Anderson Funai e Vicente Neves da Silva Ribeiro (Docentes *Campus Chapecó*); Anderson André Genro Alves Ribeiro, Ilton Benoni da Silva e Isabel Rosa Gritti (Docentes *Campus Erechim*); Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira, Elemer do Nascimento Cezimbra e Silvia Romão (Docentes *Campus Laranjeiras do Sul*); Jaime Giolo e Alessandra Regina Muller Germani (Docente *Campus Passo Fundo*); Camila Elizandra Rossi, Antonio Marcos Myskiw, Gilza Maria De Souza Franco e Ademir Roberto Freddo (Docentes *Campus Realeza*). **Representantes discentes:** Benedito Kayo Lemos De Brito (Discente *Campus Laranjeiras do Sul*). **Representantes técnico-administrativos em educação:** Ronnie Reus Schroeder (TAE *Campus Cerro Largo*); Elisângela Ribas dos Santos (TAE *Campus Chapecó*); Guilherme Romero (TAE *Campus Erechim*); Fernando Zatt Scharadosin (TAE *Campus Laranjeiras do Sul*); Laura Spaniol Martinelli (TAE *Campus Passo Fundo*); Edson Antonio Santolin (TAE *Campus Realeza*). **Representantes da comunidade Regional:** Jussara Isabel Tumelero (Representante da Comunidade Regional do Estado de Santa Catarina). **Conselheiros suplentes no exercício da titularidade:** Everton Miguel da Silva Loreto (Presidência da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas ? CAPGP); Siumar Pedro Tironi, Ari José Sartori, Anderson Funai e Marcos Roberto dos Reis (Docentes *Campus Chapecó*); Helen Treichel e Denilson Da Silva (Docentes *Campus Erechim*); Janete Stoffel (Docente *Campus Laranjeiras do Sul*); Márcio Pedroso Barbosa (TAE Reitoria); Guilherme José Schons (Discentes *Campus Erechim*). **Conselheiros como suplentes:** Ademir Roberto Freddo (Direção *Campus Realeza*); Nedilso Lauro Brugnera (Presidência da CGAE); Diogo Jose Siqueira (TAE *Campus Laranjeiras do Sul*); Izabel Aparecida Soares (Docente *Campus Realeza*); **Não compareceram à sessão com justificativa:** Roberto Mauro Dall'Agnol (Direção *Campus Chapecó*) e Claunir Pavan (Presidente da CAPGP); **Não compareceram à sessão sem justificativa:** Julio César Stobbe e Leandro Tuzzin (Direção *Campus Passo Fundo*), Alcione Aparecida de Almeida Alves e Serli Genz Bölter (Docentes *Campus Cerro Largo*), Natan Chiarello Amaro (Discente *Campus Passo Fundo*); Marisa Bettiato (Comunidade Regional pelo Rio Grande de Sul) **Convidados:** Maiquel Tesser (Diretor de Registro Acadêmico) ; Após conferência de quórum, o presidente iniciou com o **1 Expediente: 1.1 Apreciação de Atas de sessões anteriores:** Foi apreciada a seguinte ata: Ata nº 15, da 8ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário, ocorrida em vinte e seis (26) de setembro de 2022. Após apresentação da ata e registro de solicitação de ajuste pelo conselheiro Guilherme José Schons, o presidente questionou ao pleno se havia alguma manifestação, não havendo, a ata com a alteração proposta foi aprovada por consenso. Passando para as **1.2 Comunicações da mesa:** O presidente avisou os conselheiros a respeito da não prorrogação da sessão, em virtude das formaturas agendadas nos *Campus* de Chapecó e Laranjeiras do Sul; informou ainda acerca das atribuições de FCCs para programas de pós-graduação e cursos de graduação que serão atendidos; parabenizou o *Campus* Passo Fundo, cuja demanda formalizada de Estruturação foi atendida; e informou ao conselho sobre a criação do

Departamento de Processos Seletivos dos Cursos de Graduação, na Pró-Reitoria de Graduação, vinculado à Diretoria de Registro Acadêmico; informou da solicitação de desligamento do conselheiro Tiago da Costa, representante titular docente do *campus* Laranjeiras do Sul, em virtude de sua remoção para o *campus* Realeza, agradeceu o trabalho do conselheiro durante seu mandato, e anunciou que o cargo será assumido pela suplente Manuela Franco de Carvalho da Silva Pereira, a esta atribuída a posição de docente suplente no exercício da titularidade desta representação; para finalizar, divulgou o processo de autoavaliação da UFFS e anunciou o recebimento do Processo [23205.033837/2022-58](#) - Moção de Repúdio CES, o qual foi lido na íntegra pela representante da Secretaria dos Órgãos Colegiados, Marisete Rodrigheri. **1.3 Decisões da Câmaras Temáticas:** O conselheiro Jeferson Saccol Ferreira, Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis (CGAE), comunicou acerca das deliberações referentes às seguintes sessões: 2ª Sessão Extraordinária de 2022, realizada dia vinte e nove (29) de setembro; 3ª Sessão Extraordinária de 2022, realizada dia seis (06) de outubro; 4ª Sessão Extraordinária de 2022, realizada dia treze (13) de outubro; 9ª Sessão Ordinária de 2022, realizada dia dezenove (19) de outubro, durante estas sessões, foi analisada a matéria que concerne o Processo nº 23205.002697/2022-76 - Proposta de alteração do Regulamento da Graduação. Em seguida, a conselheira Patricia Romagnolli, Presidente da Câmara de Pós-Graduação, Pesquisa, Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC), comunicou sobre encaminhamentos da 9ª Sessão Ordinária de 2022, com designações de relatoria: Processo nº 23205.028639/2022-72: Proposta de 2ª edição do curso de pós-graduação *lato sensu* em Produção Vegetal - *Campus* Chapecó; Processo nº 23205.031149/2022-53: Nova redação para o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental (PPGCTA), do *Campus* Erechim-RS (Revogação da Resolução Nº 2/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2018); Processo nº 23205.026988/2022-50: Alteração do prazo final da turma de Especialização em Realidade Brasileira; As seguintes matérias foram publicadas: Processo nº 23205.027998/2022-11: Alteração no Regulamento da Pesquisa da UFFS - Resolução Nº 15/CONSUNI/ CPPGEC/UFFS/2017; Processo nº 23205.022452/2022-65: Nova redação para o Regimento do Programa de pós-graduação *stricto sensu* em Filosofia (PPGFIL) do *Campus* Chapecó-SC; Processo nº 23205.028633/2022-03: Relatório do curso de pós-graduação *lato sensu* em Produção Vegetal do *Campus* Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul; Processo 23205.029584/2022-18: Alteração do cronograma do curso de aperfeiçoamento em Residência Agrícola ? *Campus* Chapecó-SC (Anexo I da DECISÃO Nº 15/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2021); Ato contínuo, o conselheiro Everton Miguel da Silva Loreto, Presidente em exercício da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP), comunicou das deliberações da 9ª Sessão Ordinária de 2022, em que os seguintes processos foram analisados em regime de urgência: Processo 23205.032023/2022-04: solicitação de alteração do caput do art. 3º da Resolução nº 15/CONSUNI CAPGP/UFFS/2016; Processo 23205.032650/2022-37: solicitação de homologação do Edital de Concurso para Técnico-administrativos em Educação TAE 2022; Processo 23205.030038/2022-20: solicitação de homologação do Edital do Concurso para Professor do Magistério Superior, com a dispensa da exigência do título de doutor, mantendo a exigência mínima do título de Especialista ou de Residência Médica (para as vagas relacionadas à Medicina) e de Mestrado (para a vaga de libras); aprovação do parecer do Processo 23205.101948/2021-13: recurso da servidora Elisiane da Silva Quevedo ao Edital nº 905/GR/UFFS/2022 de Resultado Final do Edital nº 677/GR/UFFS/2022 do Pleduca; apresentação do Processo nº 23205.004305/2020-41: apresentação da agenda de atividades da Comissão Temporária para Elaboração de Plano de Dimensionamento da Força de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal da Fronteira Sul, instituída pela RESOLUÇÃO Nº 13/CONSUNI CAPGP/UFFS/2020, em atendimento à RESOLUÇÃO Nº 44/CONSUNI CAPGP/UFFS/2022. O Presidente informou que, em relação ao Processo 23205.101948/2021-13: recurso da servidora Elisiane da Silva Quevedo ao Edital nº 905/GR/UFFS/2022 de Resultado Final do Edital nº 677/GR/UFFS/2022 do Pleduca, houve uma inconsistência, originada de carência de fundamentação legal e que confronta dispositivos do edital. Por essa razão, foi lançado mão do inciso primeiro do artigo 77 do regimento interno do CONSUNI, e foi solicitado reexame da matéria e encaminhamento para relatoria. O Presidente questionou se haveria algum conselheiro interessado em assumir a relatoria dessa matéria, e diante da ausência de manifestações, foi designada à SECOC a tarefa de realizar um sorteio, entre os conselheiros do CONSUNI que não tem relatos no momento, para selecionar um conselheiro para assumir a relatoria. Passando para 1.4 Comunicações dos conselheiros, o conselheiro *Luís Fernando Santos Corrêa da Silva trouxe informe sobre o Campus Erechim, destacando e agradecendo o envolvimento dos cursos de graduação e pós-graduação, dos professores e dos técnicos administrativos do campus no evento UFFS Portas abertas; O conselheiro Martinho Machado Junior socializou a ocorrência da IV Feira de Ciências da*

Cantuquiriguaçu na UFFS *Campus* Laranjeiras do Sul, agradecendo a equipe e aos estudantes por sua colaboração; O conselheiro Vicente Neves da Silva Ribeiro registrou nota emitida pelo *Sindicato* dos Trabalhadores *Técnico-administrativos* em Educação, bem como pela SINDUFFS - Seção Sindical dos Docentes da UFFS, que traz referência à Moção de Repúdio CES. Não havendo mais comunicações, o presidente passou para a leitura da **2.0 Ordem do dia**, com as solicitações de apreciação dos seguintes processos em justificativa de urgência: 2.2 Processo nº 23205.033152/2022-10: Cronograma de sessões do pleno e Câmaras Temáticas do Consuni para o ano de 2023. O pedido de justificativa de urgência se fundamentando na demanda do CONCUR. E inserção de pauta em regime de urgência do Processo nº 23205.024871/2022-31: Suspensão da entrada de turma 2023 do curso de graduação interdisciplinar em educação do *Campus* Laranjeiras do Sul: Ciências da natureza - licenciatura, e Processo nº 23205.006150/2022-40: Apresentação de proposta de criação de curso de graduação em administração no *Campus* Laranjeiras do Sul, ambos os processos justificando seus pedidos na necessidade de cumprir os prazos instituídos pelo SISU. O presidente questionou o pleno se haveria manifestações contrárias a inclusão dos itens na pauta, e os dois primeiros processos foram aceitos sem manifestações contrárias. Referente ao Processo nº 23205.006150/2022-40, houve manifestação contrárias por parte do conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro, que defendeu a ideia de que a apreciação em regime de urgência carece de uma análise mais rigorosa, necessária considerado a posição como curso da UFFS. Após breve debate, o presidente abriu envelope de votação nos seguintes termos: 1. Acolher solicitação em regime de urgência: A. Sim; B. Não; C. Abstenções. Ocorrida a votação, obteve-se como resultados: a alternativa A. 17 votos, alternativa B. 18 votos e alternativa C. 5 votos, o que resultou na não aprovação de inserção do item na pauta em regime de urgência. O presidente informou que interessados em assumir a relatoria do processo devem informar seus nomes na secretaria até o final do dia, ou mais tardar até a primeira hora de segunda, para realização da designação. Em seguida ele perguntou se, considerando os itens aprovados, poder-se-ia aprovar a ordem do dia em sua totalidade, não havendo manifestações contrárias, a ordem do dia foi aprovada. O presidente iniciou com **2.1 Processo nº 23205.000700/2019-11**: Minuta do Regimento Interno do *Campus* Passo Fundo, questionando ao pleno se haveria interessados em assumir essa relatoria. A conselheira Janete Stoffel se disponibilizou, o prazo de entrega ficou estabelecido para 6 (seis) de fevereiro de 2023. **2.2 Processo nº 23205.033152/2022-10**: Cronograma de sessões do pleno e Câmaras Temáticas do Consuni para o ano de 2023. A SECOC apresentou a minuta da resolução, iniciadas as discussões, os conselheiros propuseram a mudança da reunião do pleno para dia 28 (vinte e oito) de março, o último sugerindo a mudança do bloco inteiro, sendo as reuniões das Câmaras reagendadas para os dias 22 (CGAE), 23 (CPPGEC) e 24 (CAPGP) de março. O presidente questionou se haveria consenso na aprovação da minuta com o ajuste proposto, e diante das manifestações de concordância, foi aprovada. **2.3 Processo nº 23205.024871/2022-31**: Suspensão da entrada de turma 2023 do curso de graduação interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências da natureza ? Licenciatura. O conselheiro Martinho Machado Júnior fez a apresentação da matéria, juntamente com o conselheiro Jeferson Saccol Ferreira. Após breve discussão sobre a logística da mudança da estrutura de oferta do curso, o Presidente pergunta, em regime de votação, se haveria consenso na suspensão de ofertas de vagas do curso Ciências da natureza ? Licenciatura do *Campus* Laranjeiras do Sul para o ano de 2023. Sem manifestações contrárias, a proposta foi aprovada por consenso. **2.4 Processo nº 23205.027537/2022-30**: Proposta de calendário acadêmico para 2023. O conselheiro Anderson André Genro Alves Ribeiro, membro da comissão relatora, apresentou o parecer, se manifestando a favor da aprovação, sem prejuízo de destaque. Houve debate, e o conselheiro Jeferson Saccol Ferreira solicitou ao pleno que autorizasse acesso e concedesse palavra a Maiquel Tesser (Diretor de Registro Acadêmico - DRA, da Pró-Reitoria de Graduação) para trazer informações relevantes ao processo. Durante o item de pauta o reitor Marcelo Recktenvald teve que se ausentar da sessão, passando a presidência ao vice-reitor Gismael Francisco Perin. O convidado Maiquel Tesser esclareceu as dúvidas. Na sequência, o Presidente questionou se havia consenso na aprovação e acolhimento do parecer. Na ausência de manifestações contrárias, o parecer foi aprovado. Na sequência, o reitor Marcelo Recktenvald retornou à sessão e reassumiu a presidência, passando ao **2.5 Processo nº 23205.013786/2022-48**: Solicitação de deliberação sobre os efeitos relativos ao art. 6º da Resolução nº 94/CONSUNI/UFFS/2021 aplicáveis a servidores que não cumpriram as disposições do art. 1º e do art. 2º, §3º, da Resolução. (Análise do parecer do conselheiro Marcos Antônio Beal). O conselheiro relator apresentou seu relato e iniciaram-se as discussões. Após debate com manifestações de conselheiros acerca do tema, o Presidente questionou se havia acordo em prorrogar a sessão até o término da discussão da matéria, o que restou aprovado. Continuando as discussões, foi construída minuta de texto inicial de resolução, com observações de quais

pontos do parecer permanecem inalterados, a proposta deve contemplar a possibilidade de pactuação administrativa da reposição das horas não trabalhadas, em substituição ao TAC, e seguir o texto com as alíneas a, b e c do item 15 do parecer, bem como suprimir as alíneas a e b do item 16 do mesmo. O presidente questionou ao pleno se havia consenso na aprovação da matéria. Os conselheiros Márcio Pedrosa Barbosa, Everton Miguel da Silva Loreto e Patricia Romagnoli registraram sua abstenção nesta votação. Considerando que não houve outras manifestações, o parecer com as alterações propostas foi aprovado pela maioria dos conselheiros. Considerando o fim do tempo regimental da sessão, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às dezessete horas e cinquenta e dois minutos, da qual eu, Maristela Parise de Lima, Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata que, aprovada, será assinada pelo presidente e por mim.

(Assinado digitalmente em 30/11/2022 17:23)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###009#2

(Assinado digitalmente em 30/11/2022 15:19)

MARISTELA PARISE DE LIMA

CHEFE - TITULAR

SECOC (10.57.13)

Matrícula: ###901#3

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2022**, tipo: **Ata**, data de emissão: **30/11/2022** e o código de verificação: **da9dcff51f**